



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa
30 de outubro de 2024

Ata da Ducentésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia trintado mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Moísemar Marinho, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Moísemar Marinho, Nilton Franco, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomese das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Professora JanadValcari e Vanda Monteiro. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Ivory de Lira. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Gipão, Gutierres Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 55/2024, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 12, de 9 de outubro de 2024, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Agentes de Trânsito do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 899/2024, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato, que “cria a Campanha Esporte sem Assédio, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 902/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui diretrizes sobre passeios turísticos voltados à população idosa no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 903/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “institui a Política de Estímulo para inserção de Jovens Aprendizes Autistas no Mercado de Trabalho no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 905/2024, de autoria do Senhor Deputado Moisémar Marinho, que “dispõe sobre a obrigatoriedade na inserção do peso e da idade dos animais bovinos e equinos nos lotes comercializados nos leilões realizados no Estado do Tocantins e dá outras providências”; e Comunicação Interna número 148/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Mantoan, comunicando que se ausentará do País no período de 3 a 11 de novembro do corrente ano, para integrar a delegação da Frente Nacional de Prefeitos-FNP, para participação no Smart City Word Congress (SCEWC) em Barcelona, na Espanha. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 911, 912, 913 e 914/2024, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 915/2024, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; 917/2024, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 918 e 919/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 920/2024, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; e os Requerimentos que receberam os números 868 a 884. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 904/2024, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e dos Requerimentos que receberam os números 844, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 841 e 842, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 839 e 840, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e 854 e 855, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação os Requerimentos números: 830, 831, 832, 833, 762, 763, 823, 834, 835, 838, 824, 776, 777, 778, 818, 819, 820, 821, 822, 711, 712, 817, 740, 741,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

732, 716, 747, 730, 736, 742, 743, 725, 716, 727, 728, 729, 686, 748, 750, 751, 739, 715, 849, 737 e 738, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, o Requerimento que recebeu o número 938/2024, de autoria da Mesa Diretora que nos termos do art. 72 e art. 119, XVI do Regimento Interno, que não sejam considerados os interstícios e os prazos previstos no art. 179, para apreciação e deliberação da Proposta de Emenda Constitucional de número 2, de 30 de outubro de 2024, que “altera o § 10, do art. 81 da Constituição Estadual do Tocantins”, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário